



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008829/2011-62, resolve:

Autorizar **CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA**, Professor Assistente, SIAPE nº 2495506, em regime de dedicação exclusiva, a coordenar Curso de Especialização em Gestão e Desenvolvimento Universitário, promovido pela Universidade Federal de Alagoas, totalizando 120 (cento e vinte) horas a serem utilizadas no período de 01.03.2011 a 31.12.2011, homologando o período de 01.03.2011 a 26.05.2011, e 120 (cento e vinte) horas a serem utilizadas no período de 01.01.2012 a 30.06.2012, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
PC Nº 06
Em 10 06 11